



Número: **0001642-80.2018.4.03.6103**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **3<sup>a</sup> Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **26/06/2018**

Processo referência: **IPL 0236/2018/DPF/SJK/SP**

Assuntos: **Falsidade ideológica**

Objeto do processo: **ID nº 273528172 - cálculo prescrição - Chinedu**

**ID nº 273528174 - cálculo prescrição - Izis**

**ID nº 273528176 - cálculo prescrição - Fernanda**

**ID nº 272554664 - material apreendido**

**ID nº 324741613 - desmembramento com relação ao corréu, Chinedu**

**ID nº 352399522 - Certidão (COMPROVANTE Cadastro SNGB)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)</b>	
<b>FERNANDA DE JESUS SANTOS (REU)</b>	
<b>IZIS TAMARA ARAUJO ANTONIO (REU)</b>	
	<b>RILDO TEIXEIRA (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
357093494	13/03/2025 18:42	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0001642-80.2018.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: IZIS TAMARA ARAUJO ANTONIO, FERNANDA DE JESUS SANTOS  
Advogado do(a) REU: RILDO TEIXEIRA - SP149451

**TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

**O DOUTOR RENATO BARTH PIRES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DESTA VARA, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos que o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, virem, ou dele notícia tiverem que a Ré: **FERNANDA DE JESUS SANTOS**, Nome do Pai: Valdomiro Henrique dos Santos; Nome da Mãe: Tereza de Jesus dos Santos; Natural de: São Paulo/SP; D.N: 28/08/2013; CPF: 333.666.508-69; **Processo nº:** 0001642-80.2018.4.03.6103; Juízo: 3ª Vara Federal de São José dos Campos SP; **IPL Nº:** 0236/2018/DPF/SJK/SP; **Delegacia de:** Polícia Federal de São José dos Campos/SP; **Delito(s):** artigo 242, c/c art. 29, ambos do Código Penal; **Data do Fato:** ano 2018; Vítima: União Federal. Endereço: Rua dos Têxteis, 973, apto 53 B, bairro Chácara Santa Etielvina, CEP: 8490600, São Paulo/SP; denunciada nos autos do processo **n.º** 0001642-80.2018.4.03.6103, foi regularmente processada e condenada por sentença deste Juízo, datada de **05 de novembro de 2024**, nos seguintes termos: “Em face do exposto,  **julgo parcialmente procedente o pedido** contido na denúncia e **condeno** FERNANDA DE JESUS SANTOS, RG 326332261 SSP/SP e CPF 333.666.508-69, nos termos do artigo 242 do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 02 (dois) anos de reclusão, cujo regime inicial de cumprimento é o aberto, que substituiu por duas penas restritivas de direitos, sendo uma consistente na prestação de serviços à comunidade, em entidade a ser designada pelo Juízo das execuções penais, à ordem de uma hora por dia de pena, e a outra consistente em prestação pecuniária, no valor de 01 (um) salário mínimo vigente à data do pagamento, revertida em favor da União. Poderão ambas as condenadas apelar desta sentença em liberdade. Com o trânsito em julgado, lancem-se seus nomes no rol dos culpados, oficiando-se ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo para os fins previstos no art. 15, III, da Constituição Federal de 1988. Efetuam-se as anotações necessárias na Secretaria e na Distribuição. Custas na forma da lei. P. R. I. C.. São José dos Campos, na data da assinatura.”. E para que chegue ao conhecimento de todos e da ré, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, com prazo de 90 (noventa) dias, por intermédio do qual ficará a ré intimada da sentença condenatória e ciente de que findo o prazo fixado passará a correr prazo para recurso, após o qual transitará em julgado a sentença. Outrossim, faz saber que este Juízo localiza-se no Fórum da Justiça Federal, sito na Rua Doutor Tertuliano Delphim Júnior, 522, 1º andar, Jardim Aquarius, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.



**EXPEDIDO** nesta cidade de São José dos Campos, em 13 de março de 2025. Eu, Marcelo Perrone Lee, Técnico Judiciário, RF 8881, digitei e conferi. E eu, Bel. Ricardo Marrano de Freitas, Diretor de Secretaria, reconferi.

**RENATO BARTH PIRES**

Juiz Federal





Número: **0002947-41.2014.4.03.6103**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **3<sup>a</sup> Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **19/05/2014**

Assuntos: **Moeda Falsa / Assimilados**

Objeto do processo: **META 2**

**ID nº 301092805 - Cálculo de Prescrição**

**ID 42609696 - fls 78-89 - sentença**

**ID 42609696 - fls. 122 - determinação de desmembramento**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)</b>	
<b>ANTONIO EDUARDO DANIEL (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
357085250	13/03/2025 17:09	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002947-41.2014.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: ANTONIO EDUARDO DANIEL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

**O DOUTOR RENATO BARTH PIRES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DESTA VARA, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos que o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, virem, ou dele notícia tiverem que o Réu: **ANTONIO EDUARDO DANIEL**; Nome do Pai: Joaquim Eduardo Daniel; Nome da Mãe: Maria Preciliiana; Natural de: Cristina/MG; D.N.: 16/07/1961; RG Nº: 36.994.013-1 SSP/SP; CPF: 411.230.189-87; **Processo nº**: 0002947-41.2014.4.03.6103; Juízo: 3ª Vara Federal de São José dos Campos SP; **IPL Nº**: 19-318/2003; **Delegacia de**: Policia Federal de São José dos Campos/SP; **Delito(s)**: artigo 289, § 1º do Código Penal; **Data do Fato**: 09/12/2002; Vítima: União Federal. Endereço: R. das Angélicas, 262 - Jardim Santo Antônio da Boa Vista, Jacareí - SP, CEP: 12315-500; denunciado nos autos do processo **n.º** 0002947-41.2014.4.03.6103, foi regularmente processado e condenado por sentença deste Juízo, datada de **10 de julho de 2024**, nos seguintes termos: “Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva deduzida na denúncia e condeno ANTONIO EDUARDO DANIEL, CPF 411.230.189-87 RG nº 36994013, nos termos do art. 289, § 1º, do Código Penal, à pena privativa de liberdade 03 (três) anos de reclusão, cujo regime inicial de cumprimento é o aberto, que substituiu por duas penas restritivas de direitos, sendo uma consistente na prestação de serviços à comunidade, em entidade a ser designada pelo Juízo das execuções penais, à ordem de uma hora por dia de pena, e a outra consistente em prestação pecuniária, no valor de 02 (dois) salários mínimos vigentes à data do pagamento, revertida em favor da União, cujo descumprimento injustificado importará sua conversão em privativa de liberdade, nos termos do art. 44, § 4º, do Código Penal. Condeno-o, ainda, à pena de multa, fixada em 10 (dez) dias-multa, cada um fixado em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigido monetariamente. Poderá o condenado apelar desta sentença em liberdade. À falta de pedido expresso contido na denúncia, deixou de arbitrar a indenização prevista no art. 387, IV, do CPP. Com o trânsito em julgado, encaminhe-se as notas apreendidas ao Banco Central do Brasil, requisitando as necessárias providências para que sejam destruídas, bem como lance-se seu nome no rol dos culpados, oficiando-se ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo para os fins previstos no art. 15, III, da Constituição Federal de 1988. Efetuam-se as anotações necessárias na Secretaria e na Distribuição. Custas na forma da lei. P. R. I. C.. São José dos Campos, na data da assinatura.” E para que chegue ao conhecimento de todos e do réu, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, com prazo de 90 (noventa) dias, por intermédio do qual ficará o réu intimado da sentença condenatória e ciente de que findo o prazo fixado passará a correr prazo para recurso, após o qual transitará em julgado a sentença. Outrossim, faz saber que este Juízo localiza-se no Fórum da Justiça Federal, sito na Rua Doutor Tertuliano Delphim Júnior, 522, 1º andar, Jardim Aquarius, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

**EXPEDIDO** nesta cidade de São José dos Campos, em 13 de março de 2025. Eu, Gilson Francisco Torres, Técnico Judiciário, RF 6079, digitei e conferi. E eu, Ricardo Marrano de Freitas, Diretor de Secretaria,



reconferi.

**RENATO BARTH PIRES**

**Juiz Federal**

Edital Edital Intimação Intimação Sentença Condenatória (11791272)

SEI 0009096-72.2020.4.03.8001 / pg. 6



Este documento foi gerado pelo usuário 079.\*\*\*.\*\*\*-28 em 14/03/2025 13:46:50

Número do documento: 25031317090373400000344382153

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031317090373400000344382153>

Assinado eletronicamente por: RENATO BARTH PIRES - 13/03/2025 17:09:03

Num. 357085250 - Pág. 2